

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 1 de 31)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, para atender diversos órgãos/entidades da Administração Pública, conforme especificações deste termo de referência e planilha abaixo: conforme especificações da planilha abaixo:

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) Nº Processo Licitação: 361/2024 Protocolo: 22.002.504-7			
LOTE 1: 8504.64144 - Papel higiênico - Ampla Concorrência Item 1 no sistema compras.gov			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8504.64144 - Papel higiênico, TIPO: Rolo, folha simples de alta qualidade, gofrado, com picote e alta absorção, FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, MEDIDA: 10cm x 60m (variação de +/- 2%), EMBALAGEM: Pacote com no mínimo 8 rolos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro e quaisquer substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8.528.219	1,17	9.978.016,23
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
AMEP (240) DEPPEN (2.300.000) DER (15.000) FUNDEPAR (6.000.000) FUNEDAS (50.444) II-SESP (3.700) PCP-SESP (590) PMPR-AJGERAL (1.100) PMPR-APMG (1.225) PMPR-BPRV (546) PMPR-COGER (570) PMPR-COPOM (300) PMPR-CPE (800) REPR (1.280) SEJU (30.000) SESP (7.200) SUBPR-1CRPM (8.000) SUBPR-4CRPM (3.224) SUBPR-5CRPM (42.350) SUBPR-6CRPM (24.000) UNESPAR (750) UNICENTRO (36.900)			
LOTE 2: 8502.4029 - Sabonete, líquido cremoso, bombona plástica de 5 litros - Cota reservada para ME/EPP Item 3 no sistema compras.gov			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

- TERMO DE REFERÊNCIA (página 2 de 31)

			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8502.4029 - Sabonete, TIPO: Líquido cremoso opaco (perolado), USO: Higiene das mãos, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COM-POSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4.506	21,67	97.645,02
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CASA CIVIL (300) CEP (25) DEPPEN (750) DER (125) DPC (500) DPPR (75) FUNDEPAR (17) FUNEAS (147) IDR (126) JUCEPAR (15) PCP-SESP (50) PMPR-AJGERAL (50) PMPR-APMG (37) PMPR-BPMOA (5) PMPR-BPRONE (84) PMPR-BPRV (15) PMPR-COGER (10) PMPR-COPOM (6) PMPR-CPE (12) PMPR-HPM (75) REPR (65) SEAB (37) SEAP (17) SEEC (30) SEFA (15) SEJU (500) SESA-FUNSAUDE (300) SESP (30) SUBPR-1CRPM (362) SUBPR-2CRPM (104) SUBPR-3CRPM (164) SUBPR-4CRPM (83) SUBPR-5CRPM (90) SUBPR-6CRPM (120) UEM (10) UNESPAR (90) UNICENTRO (65)				

LOTE 3: 8502.4029 - Sabonete, líquido cremoso, bombona plástica de 5 litros - Ampla Concorrência

Item 2 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 3 de 31)

1	8502.4029 - Sabonete, TIPO: Líquido cremoso opaco (perolado), USO: Higiene das mãos, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13.551	21,67	293.650,17
---	--	--------	-------	------------

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

CASA CIVIL (900)
CEP (75)
DEPPEN (2.250)
DER (375)
DPC (1.500)
DPPR (225)
FUNDEPAR (53)
FUNEAS (443)
IDR (380)
IPEM (10)
JUCEPAR (45)
PCP-SESP (150)
PMPR-AJGERAL (150)
PMPR-APMG (113)
PMPR-BPMOA (18)
PMPR-BPRONE (252)
PMPR-BPRV (45)
PMPR-COGER (30)
PMPR-COPOM (18)
PMPR-CPE (38)
PMPR-HPM (225)
REPR (195)
SEAB (113)
SEAP (53)
SEEC (90)
SEFA (45)
SEJU (1.500)
SESA-FUNSAUDE (900)
SESP (90)
SUBPR-1CRPM (1.088)
SUBPR-2CRPM (313)
SUBPR-3CRPM (492)
SUBPR-4CRPM (252)
SUBPR-5CRPM (270)
SUBPR-6CRPM (360)
UEM (30)
UNESPAR (270)
UNICENTRO (195)

LOTE 4: 8503.2005 - Creme dental, uso adulto - Cota reservada para ME/EPP

Item 5 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.2005 - Creme dental, USO: Adulto, SABOR: Menta, COMPOSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão com tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	150.404	2,70	406.090,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 4 de 31)

DEPPEN (137.500)
FUNEAS (1.005)
PMPR-AJGERAL (120)
PMPR-BPRV (175)
PMPR-CPE (12)
PMPR-HPM (250)
SEJU (11.250)
SUBPR-1CRPM (42)
SUBPR-6CRPM (50)

LOTE 5: 8503.2005 - Creme dental, uso adulto - Ampla Concorrência

Item 4 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.2005 - Creme dental, USO: Adulto, SABOR: Menta, COM-POSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão com tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	451.216	2,70	1.218.283,20

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DEPPEN (412.500)
FUNEAS (3.015)
PMPR-AJGERAL (360)
PMPR-BPRV (525)
PMPR-CPE (38)
PMPR-HPM (750)
SEJU (33.750)
SUBPR-1CRPM (128)
SUBPR-6CRPM (150)

LOTE 6: 8503.4110 - Shampoo cabelos normais - Cota reservada para ME/EPP

Item 7 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.4110 - Shampoo, USO: Indicado para uso adulto e cabelos normais, COMPOSIÇÃO: Lauril éter sulfato de sódio, amida 90, corante, cocoamidopropil betaina, essência e veículo QSP, EMBALAGEM: Galão plástico com 5 litros (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.114	34,99	73.968,86

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DEPPEN (1.250)
PMPR-AJGERAL (50)
PMPR-BPRV (22)
PMPR-CPE (12)
SEJU (750)
SESA-FUNSAUDE (25)
SUBPR-1CRPM (5)

LOTE 7: 8503.4110 - Shampoo cabelos normais - Ampla Concorrência

Item 6 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 5 de 31)

		DO ITEM		
1	8503.4110 - Shampoo, USO: Indicado para uso adulto e cabelos normais, COMPOSIÇÃO: Lauril éter sulfato de sódio, amida 90, corante, cocoamidopropil betaína, essência e veículo QSP, EMBALAGEM: Galão plástico com 5 litros (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.359	34,99	222.501,41
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (3.750) FUNDEAS (12) PMMPR-AJGERAL (150) PMMPR-BPRV (69) PMMPR-CPE (38) SEJU (2.250) SESA-FUNSAUDE (75) SUBPR-1CRPM (15)				

LOTE 8: 8503.4112 - Absorvente sem abas - Cota reservada para ME/EPP

Item 9 no sistema compras.gov

Item 0 no sistema transpar.gov

ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.4112 - Absorvente, TIPO: Feminino, fluxo moderado e sem abas, COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica e óxido de zinco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	332.350	2,59	860.786,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (37.500) FUNDEPAR (291.250) FUNDEAS (1.389) PMPR-BPRV (199) PMPR-CPE (12) PMPR-HPM (750) SEJU (1.000) SESA-FUNSAUDE (250)				

LOTE 9: 8503.4112 - Absorvente sem abas - Ampla Concorrência

Item 8 no sistema compras.gov

Item 6 no Sistema Compresigov

ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.4112 - Absorvente, TIPO: Feminino, fluxo moderado e sem abas, COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica e óxido de zinco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	997.054	2,59	2.582.369,86
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (112.500) FUNDEPAR (873.750) FUNEAS (4.167) PMMPR-BPRV (599) PMMPR-CPE (38) PMMPR-HPM (2.250) SEJU (3.000)				

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 6 de 31)

SESA-FUNSAUDE (750)

LOTE 10: 8503.4125 - Aparelho de barbear descartável - Cota reservada para ME/EPP

Item 11 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.4125 - Aparelho de barbear, TIPO: Descartável, ESPECIFICAÇÃO: Em plástico resistente, cabo anatômico, não escorregadio, com 2 (duas) lâminas paralelas em aço inoxidável, fio de alta precisão, borracha de proteção, fita lubrificante de boa qualidade, indicado para peles sensíveis, dermatologicamente testado, sem sinais de oxidação ou rebarbas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa de proteção para as lâminas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	412.880	1,30	536.744,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
DEPPEN (375.000) FUNEAS (10.545) PMPR-AJGERAL (2.400) PMPR-BPRV (73) PMPR-CPE (12) PMPR-HPM (1.000) SEJU (11.250) SESA-FUNSAUDE (10.000) SUBPR-1CRPM (50) SUBPR-6CRPM (50) UEM (2.500)			

LOTE 11: 8503.4125 - Aparelho de barbear descartável - Ampla Concorrência

Item 10 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.4125 - Aparelho de barbear, TIPO: Descartável, ESPECIFICAÇÃO: Em plástico resistente, cabo anatômico, não escorregadio, com 2 (duas) lâminas paralelas em aço inoxidável, fio de alta precisão, borracha de proteção, fita lubrificante de boa qualidade, indicado para peles sensíveis, dermatologicamente testado, sem sinais de oxidação ou rebarbas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa de proteção para as lâminas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.238.644	1,30	1.610.237,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
DEPPEN (1.125.000) FUNEAS (31.635) PMPR-AJGERAL (7.200) PMPR-BPRV (221) PMPR-CPE (38) PMPR-HPM (3.000) SEJU (33.750) SESA-FUNSAUDE (30.000) SUBPR-1CRPM (150) SUBPR-6CRPM (150) UEM (7.500)			

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 7 de 31)

LOTE 12: 8503.4128 - Cortador de unhas em aço - Exclusivo para ME/EPP

Item 12 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.4128 - Cortador de unhas, TIPO: Convencional, ESPECIFICAÇÃO: Em aço carbono niquelado e cromado, com lâmina curva e haste de lixa para polir, formato anatômico, EMBALAGEM: Blister com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9.622	5,50	52.921,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
DEPPEN (6.000) FUNEDAS (1.104) PMPR-BPRV (98) PMPR-CPE (10) SEJU (2.000) SESA-FUNSAUDE (100) SUBPR-1CRPM (210) SUBPR-6CRPM (100)			

LOTE 13: 8503.39685 - Escova dental adulto - Cota reservada para ME/EPP

Item 14 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.39685 - Escova dental, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 4 fileiras de tufo, contendo entre 30 a 35 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 16cm a 18cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em cartela blister, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	66.315	1,97	130.640,55
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
DEPPEN (62.500) FUNEDAS (1.140) PMPR-AJGERAL (40) PMPR-BPRV (68) PMPR-CPE (12) SEJU (2.500) SUBPR-1CRPM (55)			

LOTE 14: 8503.39685 - Escova dental adulto - Ampla Concorrência

Item 13 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.39685 - Escova dental, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 4 fileiras de tufo, contendo entre 30 a 35 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 16cm a 18cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR:	198.948	1,97	391.927,56

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 8 de 31)

Diversas, EMBALAGEM: Individual, em cartela blister, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DEPPEN (187.500)
FUNEDAS (3.420)
PMPR-AJGERAL (120)
PMPR-BPRV (205)
PMPR-CPE (38)
SEJU (7.500)
SUBPR-1CRPM (165)

LOTE 15: 8503.55024 - Absorvente com abas - Cota reservada para ME/EPP

Item 16 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.55024 - Absorvente, TIPO: Feminino, fluxo moderado e com abas, COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica e óxido de zinco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	305.725	2,99	914.117,75

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DEPPEN (10.000)
FUNDEPAR (291.250)
FUNEDAS (2.514)
PMPR-BPRV (199)
PMPR-CPE (12)
PMPR-HPM (750)
SEJU (1.000)

LOTE 16: 8503.55024 - Absorvente com abas - Ampla Concorrência

Item 15 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.55024 - Absorvente, TIPO: Feminino, fluxo moderado e com abas, COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica e óxido de zinco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	917.179	2,99	2.742.365,21

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DEPPEN (30.000)
FUNDEPAR (873.750)
FUNEDAS (7.542)
PMPR-BPRV (599)
PMPR-CPE (38)
PMPR-HPM (2.250)
SEJU (3.000)

LOTE 17: 8503.64143 - Sabonete em barra 85g - Cota reservada para ME/EPP

Item 18 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
------	------------	-------------

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 9 de 31)

			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.64143 - Sabonete, TIPO: Barra, USO: Higiene corporal, FORMATO: Retangular, FRAGRÂNCIA: Floral, EMBALAGEM: Individual, PESO MÍNIMO: 85g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	380,527	2,19	833,354,13
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (375.000) FUNEAS (17) PMPR-AJGERAL (120) PMPR-BPRV (199) PMPR-CPE (12) SEJU (5.000) SUBPR-1CRPM (62) SUBPR-6CRPM (112) UNESPAR (5)				

LOTE 18: 8503.64143 - Sabonete em barra 85g - Ampla Concorrência

Item 17 no sistema compras.gov

Item 17 de Sistema compras.gov

ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8503.64143 - Sabonete, TIPO: Barra, USO: Higiene corporal, FORMATO: Retangular, FRAGRÂNCIA: Floral, EMBALAGEM: Individual, PESO MÍNIMO: 85g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.141.591	2,19	2.500.084,29
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (1.125.000) FUNEDAS (53) PMPR-AJGERAL (360) PMPR-BPRV (599) PMPR-CPE (38) SEJU (15.000) SUBPR-1CRPM (188) SUBPR-6CRPM (338) UNESPAR (15)				

LOTE 19: 8502.8297 - Sabonete líquido litro - Cota reservada para ME/EPP

Item 20 no sistema compras.gov

Item 20 no Sistema Comppras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8502.8297 - Sabonete, TIPO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Bactericida, coadjuvantes, corante, sabões, solubilizante e água, ação residual do agente antimicrobiano, atividade antimicrobiana contra bactérias gram positivas e gram negativas, bolores e leveduras, PRINCÍPIO ATIVO: 2,4,4 - tricloro 2 - hidroxidifenil éter: 0,5% (irgasan DP 300, triclosan), UNID. DE MEDIDA: Litro	2.875	15,94	45.827,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DER (625) DPC (500) FUNEDAS (353) PCP-SESP (192) PMPR-AJGERAL (50)				

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 10 de 31)

PMPR-BPRV (136)
PMPR-COGER (7)
PMPR-CPE (12)
SEJU (500)
SUBPR-1CRPM (175)
SUBPR-3CRPM (5)
SUBPR-6CRPM (205)
UNICENTRO (115)

LOTE 20: 8502.8297 - Sabonete líquido litro - Ampla Concorrência

Item 19 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8502.8297 - Sabonete, TIPO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Bactericida, coadjuvantes, corante, sabões, solubilizante e água, ação residual do agente antimicrobiano, atividade antimicrobiana contra bactérias gram positivas e gram negativas, bolores e leveduras, PRINCÍPIO ATIVO: 2,4,4 - tricloro 2 - hidroxidifenil éter: 0,5% (irgasan DP 300, triclosan), UNID. DE MEDIDA: Litro	8.635	15,94	137.641,90

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DER (1.875)
DPC (1.500)
FUNÉAS (1.059)
PCP-SESP (578)
PMPR-AJGERAL (150)
PMPR-BPRV (410)
PMPR-COGER (23)
PMPR-CPE (38)
SEJU (1.500)
SUBPR-1CRPM (525)
SUBPR-3CRPM (17)
SUBPR-6CRPM (615)
UNICENTRO (345)

LOTE 21: 8502.12706 - Sabonete, líquido cremoso, frasco de 400ml - Cota reservada para ME/EPP

Item 22 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8502.12706 - Sabonete, TIPO: Líquido cremoso opaco (perolado), USO: Higiene das mãos, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Frasco plástico com no mínimo 400ml, com bico aplicador e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9.604	13,54	130.038,16

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DER (500)
DPC (500)
FUNÉAS (3.426)
LOTTOPAR (19)
PCP-SESP (85)
PGE (625)
PMPR-AJGERAL (25)

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 11 de 31)

PMPR-BPRONE (285)
PMPR-BPRV (136)
PMPR-COGER (105)
PMPR-COPOM (12)
PMPR-CPE (12)
PMPR-HPM (145)
REPR (75)
SEFA (50)
SEJU (1.250)
SESA-FUNSAUDE (1.750)
SESP (12)
SUBPR-1CRPM (175)
SUBPR-4CRPM (48)
SUBPR-5CRPM (127)
SUBPR-6CRPM (242)

LOTE 22: 8502.12706 - Sabonete, líquido cremoso, frasco de 400ml - Ampla Concorrência

Item 21 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8502.12706 - Sabonete, TIPO: Líquido cremoso opaco (perolado), USO: Higiene das mãos, MEDIDA DE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Frasco plástico com no mínimo 400ml, com bico aplicador e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	28.834	13,54	390.412,36

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DER (1.500)
DPC (1.500)
FUNEAS (10.280)
LOTTOPAR (59)
PCP-SESP (255)
PGE (1.875)
PMPR-AJGERAL (75)
PMPR-BPRONE (855)
PMPR-BPRV (410)
PMPR-COGER (318)
PMPR-COPOM (38)
PMPR-CPE (38)
PMPR-HPM (435)
REPR (225)
SEFA (150)
SEJU (3.750)
SESA-FUNSAUDE (5.250)
SESP (38)
SUBPR-1CRPM (525)
SUBPR-4CRPM (147)
SUBPR-5CRPM (383)
SUBPR-6CRPM (728)

LOTE 23: 8502.14499 - Sabonete de espuma frasco de 700ml com bico aplicador - Cota reservada para ME/EPP

Item 24 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
------	------------	-------------

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 12 de 31)

			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8502.14499 - Sabonete, TIPO: Espuma, USO: Higiene das mãos, MEDIDA DE PH: Entre 6,3 e 6,7, COMPOSIÇÃO: Acqua sodium laureth H sulfate, coco amido popyl, betaine, PEG-200 hydrogenated glyceryl palmate, PEG 7, glyceryl cocoate undecyl eneamido - propyltrimonium methosulfate, citric acid, undecyl eneamido, propyltrimonium methosulfate, citric acid, methylchlorois ithiazolinone / methylis othiazolinone, parfum, CI 19140, CI 1470 (ou similar), FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Frasco plástico de 700ml, com bico aplicador e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.763	15,70	59.079,10
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DPC (500) FUNEAS (885) PMPR-AJGERAL (25) PMPR-BPRV (136) PMPR-CPE (12) PMPR-HPM (145) REPR (112) SEAP (100) SEFA (125) SUBPR-1CRPM (350) SUBPR-6CRPM (50) UEM (1.323)				

LOTE 24: 8502.14499 - Sabonete de espuma frasco de 700ml com bico aplicador - Ampla Concorrência
Item 23 no sistema compras.gov

Item 20 do Sistema Comp. Pradigev

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8502.14499 - Sabonete, TIPO: Espuma, USO: Higiene das mãos, MEDIDA DE PH: Entre 6,3 e 6,7, COMPOSIÇÃO: Acqua sodium laureth H sulfate, coco amido popyl, betaine, PEG-200 hydrogenated glyceryl palmate, PEG 7, glyceryl cocoate undecyl eneamido - propyltrimonium methosulfate, citric acid, undecyl eneamido, propyltrimonium methosulfate, citric acid, methylchlorois ithiazolinone / methylis othiazolinone, parfum, CI 19140, CI 1470 (ou similar), FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Frasco plástico de 700ml, com bico aplicador e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11.315	15,70	177.645,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DPC (1.500) FUNÉAS (2.655) PMPR-AJGERAL (75) PMPR-BPRV (410) PMPR-CPE (38) PMPR-HPM (435) REPR (338) SEAP (302) SEEC (15) SEFA (375) SUBPR-1CRPM (1.050) SUBPR-6CRPM (150) UEM (3.972)				

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 13 de 31)

LOTE 25: 8501.61248 - Shampoo e condicionador 2 em 1, sachê de 10ml - Exclusivo para ME/EPP

Item 25 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8501.61248 - Shampoo e Condicionador, TIPO: 2 em 1, neutro, sem álcool e fórmula suave, USO: Indicado para uso adulto e cabelos normais, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 10ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	274.376	0,25	68.594,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (222.480) PMPR-AJGERAL (6.000) PMPR-BPRV (546) PMPR-CPE (50) PMPR-HPM (20.200) SESA-FUNSAUDE (25.000) SUBPR-1CRPM (100)			

LOTE 26: 8502.56042 - Sabonete em barra 15g - Exclusivo para ME/EPP

Item 26 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8502.56042 - Sabonete, TIPO: Barra, FORMATO: Retangular, EMBALAGEM: Individual, PESO MÍNIMO: 15g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	28.505	0,48	13.682,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (5.847) PMPR-AJGERAL (6.000) PMPR-BPRV (1.498) PMPR-COGER (60) PMPR-CPE (50) PMPR-HPM (15.000) SUBPR-1CRPM (50)			

LOTE 27: 8502.61241 - Sabonete líquido sachê de 10ml - Cota reservada para ME/EPP

Item 28 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8502.61241 - Sabonete, TIPO: Líquido, USO: Higiene corporal, MEDIDA DE PH: Neutro, entre 5,5 e 8,5, FRAGRÂNCIA: Suave, comum, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com informações de lote, validade e laudos dermatológicos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	120.176	0,31	37.254,56
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (70.078) PMPR-AJGERAL (1.500) PMPR-BPRV (374) PMPR-CPE (12) PMPR-HPM (1.550) SESA-FUNSAUDE (6.250) SUBPR-6CRPM (162)			

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 14 de 31)

UEM (40.250)

LOTE 28: 8502.61241 - Sabonete líquido sachê de 10ml - Ampla Concorrência

Item 27 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8502.61241 - Sabonete, TIPO: Líquido, USO: Higiene corporal, MEDIDA DE PH: Neutro, entre 5,5 e 8,5, FRAGRÂNCIA: Suave, comum, EMBALAGEM: Sachê com aproximadamente 10ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com informações de lote, validade e laudos dermatológicos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	360.537	0,31	111.766,47
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (210.237) PMPR-AJGERAL (4.500) PMPR-BPRV (1.124) PMPR-CPE (38) PMPR-HPM (4.650) SESA-FUNSAUDE (18.750) SUBPR-6CRPM (488) UEM (120.750)			

LOTE 29: 8503.24181 - Creme de barbear - Exclusivo para ME/EPP

Item 29 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.24181 - Creme de barbear, COMPOSIÇÃO: Esteronato de sódio e potássio, água, glicerina, óleo de coco, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, timol, cânfora, óleo de menta, óleo de cravo, óleo de eucalipto e lanolina, EMBALAGEM: Tubo com 65g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5.855	8,25	48.303,75
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (2.076) PMPR-AJGERAL (480) PMPR-BPRV (399) PMPR-CPE (50) SEJU (2.000) SESA-FUNSAUDE (600) SUBPR-1CRPM (170) SUBPR-6CRPM (80)			

LOTE 30: 8503.24185 - Escova para cabelo - Cota reservada para ME/EPP

Item 31 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.24185 - Escova para cabelo, COMPRIMENTO: 27cm (variação de +/- 5%), MATERIAL: Cabo em PVC e cerdas em nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário	923	22,57	20.832,11
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (327)			

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 15 de 31)

PMPR-BPRV (49)
PMPR-CPE (5)
SEJU (500)
SESA-FUNSAUDE (37)
SUBPR-1CRPM (5)

LOTE 31: 8503.24185 - Escova para cabelo - Ampla Concorrência

Item 30 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.24185 - Escova para cabelo, COMPRIMENTO: 27cm (variação de +/- 5%), MATERIAL: Cabo em PVC e cerdas em nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.771	22,57	62.541,47
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (981) PMPR-BPRV (147) PMPR-CPE (15) SEJU (1.500) SESA-FUNSAUDE (113) SUBPR-1CRPM (15)			

LOTE 32: 8503.24353 - Haste flexível com algodão nas extremidades - Cota reservada para ME/EPP

Item 33 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.24353 - Haste flexível com algodão nas extremidades, DIMENSÃO: Comprimento: 7cm, Espessura: 2,5mm (variação de +/- 5%), EMBALAGEM: Caixa com 75 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	25.500	2,59	66.045,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (1.050) PCP-SESP (32) PMPR-AJGERAL (40) PMPR-BPRV (161) PMPR-CPE (12) PMPR-HPM (625) SEJU (2.500) SESA-FUNSAUDE (375) SUBPR-1CRPM (55) SUBPR-6CRPM (25) UEM (20.625)			

LOTE 33: 8503.24353 - Haste flexível com algodão nas extremidades - Ampla Concorrência

Item 32 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.24353 - Haste flexível com algodão nas extremidades, DIMENSÃO: Comprimento: 7cm, Espessura: 2,5mm (variação de +/- 5%), EMBALAGEM: Caixa com 75 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	76.504	2,59	198.145,36

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 16 de 31)

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

FUNEAS (3.150)
PCP-SESP (98)
PMPR-AJGERAL (120)
PMPR-BPRV (483)
PMPR-CPE (38)
PMPR-HPM (1.875)
SEJU (7.500)
SESA-FUNSAUDE (1.125)
SUBPR-1CRPM (165)
SUBPR-6CRPM (75)
UEM (61.875)

LOTE 34: 8503.24543 - Desodorante Feminino - Exclusivo para ME/EPP

Item 34 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.24543 - Desodorante, TIPO: Líquido, USO: Feminino, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, água deionizada, glicerina, fragrância, cloreto de benzalcônia e brometo de cetrimônio, EMBALAGEM: Frasco com 90ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4.763	7,05	33.579,15
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (4.116) PMPR-AJGERAL (100) PMPR-BPRV (497) PMPR-CPE (50)			

LOTE 35: 8503.24572 - Desodorante Masculino - Exclusivo para ME/EPP

Item 35 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.24572 - Desodorante, TIPO: Líquido, USO: Masculino, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, água deionizada, glicerina, fragrância, cloreto de benzalcônia e brometo de cetrimônio, EMBALAGEM: Frasco com 90ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4.759	7,99	38.024,41
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (3.732) PMPR-AJGERAL (480) PMPR-BPRV (497) PMPR-CPE (50)			

LOTE 36: 8503.39683 - Escova dental infantil - Exclusivo para ME/EPP

Item 36 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.39683 - Escova dental, TIPO: Infantil, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 3 a 4 fileiras de tufo, contendo de 23 a 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogê-	11.737	2,00	23.474,00

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 17 de 31)

neos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 13cm a 15cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

FUNEAS (1.464)
PMPR-BPRV (273)
SESA-FUNSAUDE (10.000)

LOTE 37: 8503.39684 - Escova dental adulto - Cota reservada para ME/EPP

Item 38 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.39684 - Escova dental, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 4 fileiras de tufo, contendo entre 30 a 35 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 16cm a 18cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	19.816	1,70	33.687,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (9.531) PMPR-BPRV (68) PMPR-CPE (12) PMPR-HPM (1.300) SESA-FUNSAUDE (8.750) SUBPR-1CRPM (55) SUBPR-6CRPM (100)			

LOTE 38: 8503.39684 - Escova dental adulto - Ampla Concorrência

Item 37 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.39684 - Escova dental, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Com cerdas macias em nylon, com 4 fileiras de tufo, contendo entre 30 a 35 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneos, escova compacta, cabeça oval ou arredondada, cabo medindo de 16cm a 18cm de comprimento e empunhadura anatômica, COR: Diversas, EMBALAGEM: Individual, em saquinho plástico lacrado e personalizado (tipo flow pack), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter impresso no cabo a marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	59.451	1,70	101.066,70
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (28.593) PMPR-BPRV (205) PMPR-CPE (38) PMPR-HPM (3.900)			

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 18 de 31)

SESA-FUNSAUDE (26.250)
SUBPR-1CRPM (165)
SUBPR-6CRPM (300)

LOTE 39: 8503.56045 - Máquina de cortar cabelo - Exclusivo para ME/EPP

Item 39 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.56045 - Máquina de cortar cabelo, ESPECIFICAÇÃO: Botão liga/desliga, lâminas em aço, potência de 14W, tensão 110V, com 4 opções de pentes de corte com 3mm, 6mm, 9mm e 12mm, tesoura, pente, protetor de lâminas, óleo de manutenção e escova para limpeza, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça para pendurar e cordão de 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	201	79,90	16.059,90
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (3) PMPR-BPRV (28) PMPR-CPE (5) SEJU (150) SUBPR-1CRPM (15)			

LOTE 40: 8503.61240 - Creme dental, sachê de 4gr - Cota reservada para ME/EPP

Item 41 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.61240 - Creme dental, EMBALAGEM: Sachê com 4g aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	46.554	0,47	21.880,38
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (28.680) PMPR-BPRV (199) PMPR-CPE (25) PMPR-HPM (5.050) SESA-FUNSAUDE (12.500) SUBPR-6CRPM (100)			

LOTE 41: 8503.61240 - Creme dental, sachê de 4gr - Ampla Concorrência

Item 40 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.61240 - Creme dental, EMBALAGEM: Sachê com 4g aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário	139.664	0,47	65.642,08
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEAS (86.040) PMPR-BPRV (599) PMPR-CPE (75) PMPR-HPM (15.150) SESA-FUNSAUDE (37.500) SUBPR-6CRPM (300)			

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 19 de 31)

LOTE 42: 8503.61242 - Pente com dentes largos - Exclusivo para ME/EPP

Item 42 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.61242 - Pente, TIPO: Com dentes largos e cabo arredondado, MATERIAL: Plástico, COMPRIMENTO: 20cm (variação de +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.968	6,64	46.267,52
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEDAS (912) PMPR-BPRV (196) PMPR-CPE (10) PMPR-HPM (3.200) SEJU (2.000) SESA-FUNSAUDE (650)			

LOTE 43: 8503.61247 - Loção hidratante - Exclusivo para ME/EPP

Item 43 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.61247 - Loção hidratante para pele, USO: Adulto, corpo inteiro, para todos os tipos de pele e rápida absorção, COMPOSIÇÃO: Contendo lipídios idênticos ao da pele, vitaminas A e E e alta concentração de agentes umectantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com no mínimo 150ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve ser dermatologicamente testado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4.863	15,00	72.945,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEDAS (534) PMPR-AJGERAL (480) PMPR-BPRV (399) PMPR-CPE (50) PMPR-HPM (2.400) SESA-FUNSAUDE (1.000)			

LOTE 44: 8503.61250 - Desodorante sem perfume - Exclusivo para ME/EPP

Item 44 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.61250 - Desodorante, TIPO: Antitranspirante, sem perfume, livre de álcool, proteção antiodor de no mínimo 12 horas, EMBALAGEM: Frasco aerossol com aproximadamente 150ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7.967	8,98	71.543,66
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEDAS (5.400) PMPR-AJGERAL (600) PMPR-BPRV (497) PMPR-CPE (50) SESA-FUNSAUDE (1.200)			

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 20 de 31)

SUBPR-1CRPM (220)

LOTE 45: 8503.64142 - Desodorante Roll-on - Exclusivo para ME/EPP

Item 45 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.64142 - Desodorante, TIPO: Roll-on, axilar e antitranspirante, USO: Unisex, COMPOSIÇÃO: Fórmula sem álcool, AROMA: Perfume suave, EMBALAGEM: Frasco plástico com 60ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.913	8,00	23.304,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
FUNEA (1.186) PMPR-AJGERAL (960) PMPR-BPRV (497) PMPR-CPE (50) SUBPR-1CRPM (220)			

LOTE 46: 8502.94767 - Sabonete líquido Sachê (refil plástico) de 800ml - Cota reservada para ME/EPP

Item 47 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8502.94767 - Sabonete líquido, COMPOSIÇÃO: Com surfactantes, emolientes e hidratantes, pH entre 5,5 a 6,5, sem fragrância ou com odor suave fácil enxágue, sem deixar resíduos, deve promover alto grau de higienização toque suave e não ressecar a pele após o uso, rendimento de 1ml ou menos por acionamento, EMBALAGEM: Sachê (refil plástico) de 800ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com laudo de hipoalergênico e dermatologicamente testado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7.475	8,98	67.125,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
DETRAN (425) IDR (602) LOTTOPAR (19) PMPR-AJGERAL (375) PMPR-APMG (57) PMPR-BPRONE (84) SESA-FUNSAUDE (3.695) UEM (2.143) UNESPAR (75)			

LOTE 47: 8502.94767 - Sabonete líquido Sachê (refil plástico) de 800ml - Ampla Concorrência

Item 46 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8502.94767 - Sabonete líquido, COMPOSIÇÃO: Com surfactantes, emolientes e hidratantes, pH entre 5,5 a 6,5, sem fragrância ou com odor suave fácil enxágue, sem deixar resíduos, deve promover alto grau de higienização toque suave e não ressecar a pele após o uso, rendimento de 1ml ou menos por acionamento,	22.434	8,98	201.457,32

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 21 de 31)

EMBALAGEM: Sachê (refil plástico) de 800ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com laudo de hipoalergênico e dermatologicamente testado, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DETRAN (1.275)
IDR (1.808)
LOTTOPAR (59)
PMPR-AJGERAL (1.125)
PMPR-APMG (173)
PMPR-BPRONE (252)
SESA-FUNSAUDE (11.085)
UEM (6.432)
UNESPAR (225)

LOTE 48: 8503.94766 - Absorvente higiênico para incontinência - Cota reservada para ME/EPP
Item 49 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.94766 - Absorvente higiênico para incontinência, USO: Geriátrico, pós- operatório e pós-parto, DIMENSÃO: Comprimento 40cm, Largura: 10cm (variação de +/- 10%), COMPOSIÇÃO: Confeccionado com material absorvente, hipoalergênico, com cobertura interna de falso tecido, núcleo absorvente uniforme e homogêneo, com absorção eficiente de líquidos, revestido externamente por película impermeável, EMBALAGEM: Pacote com no máximo 25 unidades, contendo lote, data de validade, dados de identificação e procedência do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.137	18,18	20.670,66
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
SESA-FUNSAUDE (1.137)			

LOTE 49: 8503.94766 - Absorvente higiênico para incontinência - Ampla Concorrência
Item 48 no sistema compras.gov

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 8503.94766 - Absorvente higiênico para incontinência, USO: Geriátrico, pós- operatório e pós-parto, DIMENSÃO: Comprimento 40cm, Largura: 10cm (variação de +/- 10%), COMPOSIÇÃO: Confeccionado com material absorvente, hipoalergênico, com cobertura interna de falso tecido, núcleo absorvente uniforme e homogêneo, com absorção eficiente de líquidos, revestido externamente por película impermeável, EMBALAGEM: Pacote com no máximo 25 unidades, contendo lote, data de validade, dados de identificação e procedência do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.413	18,18	62.048,34
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)			
SESA-FUNSAUDE (3.413)			

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):

27.912.289,20

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

TERMO DE REFERÊNCIA (página 22 de 31)

1.1.1. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

1.1.2. O preço unitário estimado para o objeto, encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio nº 26/03 CONFAZ.

1.1.3. É obrigatório constar no descritivo da proposta de preços a marca, fabricante, procedência e outras especificações necessárias para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado.

1.1.4. Deverá ser encaminhado junto com o descritivo da proposta folder/folheto/catálogo do produto ofertado, de forma a verificar se as especificações atendem ao solicitado em Edital.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Exigências aplicadas aos itens:

Item	Cod.GMS	Exigências aplicadas ao item a partir do seu NGL.
1	Papel higiênico	8504.64144
2	Sabonete, líquido cremoso, bombona plástica de 5 litros	8502.4029
3	Creme dental, uso adulto	8503.2005
4	Shampoo cabelos normais	8503.4110
5	Absorvente sem abas	8503.4112
6	Aparelho de barbear descartável	8503.4125
7	Cortador de unhas em aço	8503.4128
8	Escova dental adulto	8503.39685
9	Absorvente com abas	8503.55024

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 23 de 31)

			Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 640/2022.
10	Sabonete em barra 85g	8503.64143	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; Portaria INMETRO nº 455/2021; RDC Anvisa nº 907/2024.
11	Sabonete líquido litro	8502.8297	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024.
12	Sabonete, líquido cremoso, frasco de 400ml	8502.12706	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024.
13	Sabonete de espuma frasco de 700ml com bico aplicador	8502.14499	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024.
14	Shampoo e condicionador 2 em 1, sachê de 10ml	8501.61248	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024.
15	Sabonete em barra 15g	8502.56042	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; Portaria INMETRO nº 455/2021; RDC Anvisa nº 907/2024.
16	Sabonete líquido sachê de 10ml	8502.61241	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024.
17	Creme de barbear	8503.24181	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024.
18	Escova para cabelo	8503.24185	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência.
19	Haste flexível com algodão nas extremidades	8503.24353	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 640/2022.
20	Desodorante feminino	8503.24543	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência;

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 24 de 31)

			Etiqueta com dados de identificação do produto; RDC Anvisa nº 907/2024.
21	Desodorante masculino	8503.24572	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; Etiqueta com dados de identificação do produto; RDC Anvisa nº 907/2024.
22	Escova dental infantil	8503.39683	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 640/2022.
23	Escova dental adulto	8503.39684	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 640/2022.
24	Máquina de cortar cabelo	8503.56045	Fabricante; Garantia; Marca.
25	Creme dental sachê de 4gr	8503.61240	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024.
26	Pente com dentes largos	8503.61242	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência.
27	Loção hidratante	8503.61247	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024; Validade.
28	Desodorante sem perfume	8503.61250	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; Etiqueta com dados de identificação do produto; RDC Anvisa nº 907/2024.
29	Desodorante Roll-on	8503.64142	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; Etiqueta com dados de identificação do produto; RDC Anvisa nº 907/2024.
30	Sabonete líquido Sachê (refil plástico) de 800ml	8502.94767	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 907/2024.
31	Absorvente higiênico para incontinência	8503.94766	Fabricante; Marca; Número de lote; Procedência; RDC Anvisa nº 640/2022.

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 25 de 31)

1.3. DA PADRONIZAÇÃO

A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas, no item 1.2, e foram elaboradas conforme item catalogado no sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

1.4. DO FORNECIMENTO

1.4.1. O fornecimento dos produtos se dará conforme as necessidades dos órgãos/entidades participantes, nos prazos estabelecidos, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, nos locais de entrega indicados no Anexo VI do Edital.

1.4.2. A empresa vencedora deverá entregar os objetos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.4.3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Registrar preços para futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIÊNE PESSOAL**, visando o abastecimento dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, conforme justificativa elaborada e incluída no Estudo Técnico Preliminar que foi enviado via Sistema GMS e estão devidamente juntadas ao protocolado por cada órgão/entidade, visando atender diversos órgãos e Entidades do Estado.

2.2 Nos termos do art. 290 do Decreto nº 10.086/2022, o Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. No processo em tela, observa-se o preenchimento de 03 (três) requisitos entre os 04 (quatro) apresentados, sendo, portanto, justificável a adoção do SRP neste procedimento licitatório;

2.3 A quantidade estimada se deu com base na Intenção de Registro de Preços aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão e entidades participante deste registro de preços.

2.4 As especificações técnicas da presente licitação são usuais do mercado e atendem as necessidades dos(as) órgãos/entidades, sendo baseadas nas últimas licitações realizadas e nas solicitações realizadas pelos órgãos/entidades.

2.5 As justificativas dos órgãos participantes se encontram nos Estudo Técnico Preliminar – ETP encaminhados pelos mesmos e anexados ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição dos itens que compõe o processo licitatório encontra-se como um todo, descrita pormenorizada na tabela do subitem 1.1, bem como as especificações técnicas detalhadas no item 1.2, que foram baseadas no item catalogado no Sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo que esta seja uma escolha vantajosa para a administração pública.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Justificativa:

Atendendo ao disposto no § 4º do Art. 369 e Art.296 do Decreto Estadual 10086 de 2022 com parâmetros estabelecidos no §1º art. 23 da Lei Federal no 14.133, de 2021, justificamos a escolha dos fornecedores para pesquisa direta (por meio eletrônico) com envio de solicitação de cotação formalmente via e-mail em 02/07, 21/08, 02/09 e 03/09/2024, sendo endereços de contatos obtidos no cadastro de fornecedores do sistema GMS, Pregão Eletrônico anterior Nº 1713/2022 e aleatórios pesquisados na internet.

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 26 de 31)

Quanto a metodologia foi utilizada como critério para a formação dos valores máximos unitários a MEDIANA, que constitui a medida de tendência central, representando de uma forma mais robusta os preços praticados. Este critério foi adotado após análise crítica, devido a heterogeneidade das amostras obtidas e, por representar melhor os valores de mercado.

Complementarmente informamos que para o resultado da pesquisa foram considerados a consulta ao GMS Pesquisas 19176, 19178, 19180 e 19181/2024, DECON, Ata SRP PE 1713/2022, sites da internet, Paineis de Preços, Compras Gov, PNCP e Menor Preço - Compras Paraná, assim sendo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços oriundos de um ou mais dos parâmetros, alinhado ao § 3º, Art. 368 do Decreto 10086/2022. Apesar dos esforços na pesquisa com fornecedores não houve respostas para alguns itens. Foram enviados pedidos de cotação via email nos dias 02/07, 21/08, 02/09 e 09/09, porém, para alguns itens não obtivemos sucesso.

Visando complementar as pesquisas com fornecedores, foram realizadas pesquisa “in loco” em estabelecimentos da região, também resultando em insucesso para alguns itens.

Houve registro de resposta negativa para as solicitações pelos fornecedores AFP, B2G, Devant, KA Cosméticos, Macrosul, Mobraz, Moliani, Ortofen, Rack, Somar, Torre Forte, Útil Soluções e Victory.

4.2. Metodologia utilizada:

- Em atenção ao inciso I do Art. 296 do Decreto supra, foram realizadas as Pesquisas 18998, 19010 e 19021/2024 no Sistema GMS, havendo retorno somente para pesquisa 19021/2024.
- Em conformidade com o inciso II do referido artigo, foram consultados preços de outros órgãos públicos através do PNCP e Compras Gov. com comprovações anexadas ao protocolado.
- Visando atender ao inciso III, foi realizada pesquisa complementar através de website do ramo, a fim de elaborarmos uma “cesta de preços” em conformidade com o que preconiza o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2021.
- Não nos utilizamos de tabelas oficiais citada no Inc. VI do Art. 368 devido a não aplicabilidade para o objeto da licitação.
- Referente ao inciso IV, Art. 368, apesar dos esforços na pesquisa com fornecedores não houve respostas para alguns itens. Foram enviados pedidos de cotação via email nos dias 02/07, 21/08, 02/09 e 09/09, porém, para alguns itens não obtivemos sucesso. Visando complementar as pesquisas com fornecedores, foram realizadas pesquisa “in loco” em estabelecimentos da região, também resultando em insucesso para alguns itens.
- Entende-se que a metodologia está em conformidade com o § 3º do Art. 368 sendo que o cálculo incide sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput do mesmo artigo.
- E, a fim de atender ao inciso IV, foi consultado o aplicativo Menor Preço Compras Paraná, com retorno.

4.3. As cotações estão vigentes, dentro do período legal de 180 dias.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi parcelado em 49 (quarenta e nove) lotes, cada um contendo um único item, considerando que a entrega ocorrerá em todo o Estado, visando assim, a ampliação da disputa, em atendimento ao disposto no art. 336 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como, à Lei Complementar nº 123/2006.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.1.3. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 27 de 31)

6.1.4. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Somente poderão participar da disputa dos lotes **02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 30, 32, 37, 40, 46 e 48 (Cota reservada para ME/EPP)** e lotes **12, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 44 e 45 (Exclusivo para ME/EPP)**, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

7.1.1 Para obtenção de benefícios a que se refere o item **7.1** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no inciso, § 2º do art. 111 do Decreto 10.086/2022.

7.2. Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

7.3. As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

7.4 Considerando o inciso I, § 1º do art. 111 do Decreto 10.086/2022, que estabelece que não são aplicadas cotas reservadas no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, não foram destinados cota reservada para o lote **01**, visto que ultrapassa o valor R\$ 4.800.000,00.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, nos endereços indicados no Anexo VI deste edital.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 28 de 31)

à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2. São obrigações do Contratante:

10.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.3. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON
Divisão de Planejamento – DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 29 de 31)

12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3. O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1 Prova de atendimento aos requisitos de habilitação técnica, deverá ser demonstrada por meio de atestados cuja somatória alcance **40%** dos quantitativos dos bens pretendidos, como forma de verificar a compatibilidade de objetos no que se refere a quantidades, conforme previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Valor Global: **R\$ 27.912.289,20** (vinte e sete milhões, novecentos e doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

12.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 30 de 31)

- 12.5.** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.
12.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
12.7. É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitido a subcontratação do objeto.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução contratual, por se tratar de objeto comum e de baixa complexidade, como também, está resguardada pelos requisitos de habilitação exigidos no anexo II do edital.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, tendo em vista as especificidades do objeto ser de baixa complexidade, não havendo a necessidade de complementar a garantia legal.

17. VIGÊNCIA:

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2. Da vigência do contrato

17.2.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, após a assinatura.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado que é de 10/09/2024 (mapa de preços fl.1762/1763 mov.95 do processo no protocolo integrado do Estado).

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.1.3. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período enunciado no item 18.1.1.

18.1.4. O transcurso do período citado no item 18.1.1 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Divisão de Planejamento - DP

Protocolo nº 21.566.549-6

Pregão Eletrônico nº 37/2024

– TERMO DE REFERÊNCIA (página 31 de 31)

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

19.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo). A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado que é de 10/09/2024 (mapa de preços fl.1762/1763 mov.95 do processo no protocolo integrado do Estado) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2. O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

19.2. Do aproveitamento do Registro de Preços:

19.2.1. ADESÃO: Nos termos do art. 314 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

19.2.2. TRANSFERÊNCIA DE SALDO: Para efeito de aproveitamento do saldo remanescente em ata, o regime de registro de preços tem caráter de “contratação eventual”, com isso, os saldos remanescentes de demandas não utilizadas pelos órgãos demandantes, poderão ser remanejados para outros órgãos, mediante renúncia expressa do órgão demandante, desde que haja compatibilidade da especificação técnica.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024

(Assinado eletronicamente)

Marcia Wagner Assumpção Cucatto
Chefe de Divisão - SEAP / DECON / DP

(Assinado eletronicamente)

Marlene Guimarães de Sousa
SEAP / DECON / DP

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 21.566.549-6 – Pregão Eletrônico nº 37/2024

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), e os documentos dos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.

Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e
- Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 21.566.549-6 – Pregão Eletrônico nº 37/2024

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 os documentos mencionados no item 1.4.1.1 deverão estar na forma da lei.

1.4.1.5 Para fins de apresentação dos documentos mencionados no item 1.4.1.1 deverá ser considerado a data da sessão pública.

1.4.1.6 Para fins de exercício social, serão consideradas as seguintes datas de entrega:

- a) Para as empresas que utilizam Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, o prazo determinado pela Receita Federal;
- b) Para as empresas que realizam o registro na Junta Comercial, o prazo definido pelo art. 1078, inc. I da Lei 10.406/2002;
- c) Demais casos conforme a legislação pertinente.

1.4.1.7 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = _____;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = _____;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = _____; e

Passivo Circulante

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 21.566.549-6 – Pregão Eletrônico nº 37/2024

1.4.1.8 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.9 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.9.1 Para fins de aferição dos índices mencionados no item 1.4.1.7, serão calculados por exercício, de forma a apresentar dois conjuntos de indicadores relativos a cada período a que se referem as demonstrações contábeis.

1.4.1.9.2 Verificado erro de cálculo dos índices financeiros caberá ao pregoeiro promover diligência para correção em atenção ao disposto no item 1.4.1.7.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos apenas para os lotes arrematados.

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades o fornecimento em quantidade de no mínimo 40% (quarenta por cento), em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V) e DECLARAÇÃO LGPD (Anexo X).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO IX);
- bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 21.566.549-6 – Pregão Eletrônico nº 37/2024

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Assinatura Avançada realizada por: **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 11/12/2024 17:32 Local: SEAP/DECON/DL. Inserido ao protocolo **21.566.549-6** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 11/12/2024 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47ecba2b67efbe9b5c48f62b81a39c81**.

Inserido ao protocolo **23.561.954-7** por: **Deuzelino Charles da Silva** em: 07/04/2025 15:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4519094a1afcd79fe03e4488180b402**.